



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 129, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Designa gestora para o acordo de cooperação firmado 1º de abril de 2014 com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e outros órgãos do Poder Executivo Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000219/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, para atuar como gestora do Protocolo de Intenções celebrado com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e outros órgãos do Poder Executivo Federal, em 1º de abril de 2014, que tem por objeto a implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de junho de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL